



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),**
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do
3 ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h, em vídeo conferência, por meio da Plataforma
4 Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri,
5 em reunião convocada e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor. Fizeram-se
6 presentes os seguintes membros do conselho: Ricardo Luiz Lange Ness (Reitor), Laura Hévila
7 Inocencio Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Aluísio
8 Martins de Sousa Júnior (Procurador Geral), Francisco de Assis Nogueira (Chefe de Gabinete da
9 Reitoria), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor de Graduação), Edson Otoniel da Silva (Pró-
10 Reitor Adjunto de Graduação), Angélica Almeida de Sousa (Pró-Reitora Adjunta de Extensão),
11 José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de Cultura), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-Reitor
12 de Administração), Tiago de Alencar Viana (Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento),
13 Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Ledjane Lima Sobrinho
14 (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Antônio Nélon Lima da Costa (Diretor do Centro de
15 Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Wendell de Freitas Barbosa (Vice-Diretor do Centro de
16 Ciências Sociais Aplicadas), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia),
17 Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Marciano Lima Sampaio
18 (Vice-Diretor da Faculdade de Medicina), Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de
19 Formação de Educadores), Cleyton Vieira Fernandes (Diretor do Instituto Interdisciplinar de
20 Sociedade, Cultura e Artes), Aniel da Silva Negreiros (Diretor de Articulação e Relações
21 Institucionais), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de Comunicação), Taciano Pinheiro de
22 Almeida Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação), Lucélia Mara de Souza Serra (Diretora
23 do Sistema de Bibliotecas), Evelyn Linhares Leite (Substituta eventual do Diretor de Logística e
24 Apoio Operacional), Fábio Guimarães Silva (Representante da Comissão Interna de Supervisão
25 do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação), Rafael Perazzo
26 Barbosa Mota (Representante da Comissão Própria de Avaliação), Milton Jarbas Rodrigues
27 Chagas (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Isabel
28 Brasileiro Rodrigues (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação),
29 Elieny do Nascimento Silva (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de
30 Graduação), Maria do Socorro Vieira Gadelha (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos
31 Cursos de Graduação), Maria Iracema Pinho de Sousa (Representante dos(as)
32 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Isaac Brito Roque (Representante dos(as)
33 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Clarice Dias de Albuquerque (Representante
34 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação), Tiago Coutinho Parente
35 (Representante dos(as) Docentes dos Projetos de Pesquisas), Ana Cândida de Almeida Prado
36 (Representante dos Docentes), Adriana Barroso Botelho (Representante dos Docentes),
37 Francisco das Chagas Alexandre Nunes de Sousa (Representante dos Docentes), Amanda
38 Teixeira da Silva (Representante dos Docentes), João Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante
39 dos Docentes), Rosália Felipe da Silva (Representante dos(as) Discentes do Ensino de
40 Graduação), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Representante dos(as) Discentes do
41 Ensino de Graduação), Antônio Gerson Bezerra de Moraes (Representante dos Técnicos-



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

42 Administrativos), Tiago das Graças Arrais (Representante dos Técnicos-Administrativos).
43 **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos
44 Superiores), Antônio Rafael Valério de Oliveira, Alinele Lucena, Mateus Dutra Santiago e Paulo
45 Sérgio da Costa Lima. Havendo *quórum*, o Presidente do Consuni cumprimentou os presentes
46 e declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:**
47 Houve o pedido de inclusão de pauta, do Processo n. 23507.002599/2021-06, que trata da
48 solicitação de reconsideração de matrícula e consolidação de nota fora do prazo do aluno
49 Wenderson Pinheiro de Lima da Faculdade de Medicina, que teve a solicitação rejeitada por
50 meio de ato decisório da Câmara Acadêmica. Houve também três pedidos de inclusões de
51 requerimentos pela Presidência. A primeira foi sobre a homologação da escolha dos
52 representantes docentes das coordenações dos cursos, projetos e programas de extensão, a
53 segunda foi também para homologação do resultado final das eleições do edital 01/2021 dos
54 representantes do Conselho de Curadores e a última se tratava da discussão do calendário
55 letivo 2021.1. O conselheiro José Robson Maia de Almeida, Pró-Reitor de Cultura, pediu para
56 que fosse incluído como requerimento uma moção de pesar em razão do falecimento da
57 professora Izaíra Silvino. Não havendo manifestações contrárias, os pedidos de inclusão foram
58 aprovados por unanimidade. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não Houve. **1.3 –**
59 **Justificativa de ausência de conselheiros:** O professor Juscelino Pereira Silva, Pró-Reitor de
60 Planejamento e Orçamento, encontra-se de férias, e o conselheiro Ivânio Lopes de Azevedo
61 Júnior, representante dos docentes, justificou ausência por motivo de estar em procedimento
62 de vacinação. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.5 – Aprovação de**
63 **atas:** As atas da 20ª e da 23ª Reunião Ordinária do Consuni, ocorridas em 18 (dezoito) de março
64 de 2021 (dois mil e vinte e um) e 17 (dezessete) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um),
65 respectivamente, e a ata da 14ª Reunião Extraordinária do Consuni, ocorrida em 08 (oito) de
66 julho de 2021 (dois mil e vinte e um), que foram encaminhadas aos endereços eletrônicos dos
67 membros do conselho para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno, foram
68 declaradas aprovadas por unanimidade, sem alterações. **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto**
69 **em regime de urgência:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n. 23507002597/2021-**
70 **60 – Organograma do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA. Relatoria: Rodrigo Lacerda**
71 **Carvalho, Diretor do Instituto de Formação de Educadores – IFE.** O conselheiro Rodrigo
72 Lacerda Carvalho, Diretor do Instituto de Formação de Educadores, relatou a matéria indicada,
73 na íntegra: *“Trata o presente processo da apreciação do Organograma a ser anexado ao*
74 *Regimento Interno do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal do*
75 *Cariri (UFCA). Considerando a documentação constante nos autos do presente processo nº*
76 *23507.002597/2021-60. Considerando o processo 23507.001886/2021-51 que tratou sobre o*
77 *Regimento Interno do CCSA. Considerando a Resolução CONSUNI nº 37, de 15 de julho de 2021*
78 *que aprova o Regimento Interno do CCSA. Considerando que foi inserido um organograma no*
79 *Regimento Interno do CCSA, conforme orienta o Art. 43 do Regimento Geral da UFCA. Por fim,*
80 *após análise do processo, constatamos que o organograma está bem organizado e detalhado.*
81 *Ficando evidente que o coletivo do CCSA conseguiu finalizar seu Regimento Interno de maneira*
82 *bem estruturada e que atende a comunidade universitária. Voto, favoravelmente, pela*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

83 *aprovação do Organograma a ser inserido no Regimento Interno do CCSA*". Encerrada a
84 exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. A professora Ana Cândida
85 de Almeida Prado, representante dos docentes, sugeriu que o organograma fosse ilustrado com
86 cores distintas para melhor compreensão. O relator Rodrigo Lacerda Carvalho aceitou a
87 sugestão e incluiu em seu relato, na seção 'voto do relator', o seguinte texto: "*Com a seguinte*
88 *sugestão, qual seja: que o referido Organograma seja ilustrado por cores distintas para deixar*
89 *mais visível para a comunidade universitária os órgãos colegiados deliberativos e os setores que*
90 *executam as deliberações*". Não havendo mais manifestações, o relato foi aprovado por
91 unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni nº 38, de 19 de agosto de 2021. **2.2 –**
92 **Processo n. 23507.002208/2021-87 – Criação do setor administrativo Unidade de Gestão da**
93 **Integridade – UGI. Relatoria: Tiago de Alencar Viana, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e**
94 **Orçamento.** O conselheiro Tiago de Alencar Viana, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e
95 Orçamento, relatou a matéria indicada, na íntegra: "*O presente processo encontra-se registrado*
96 *no SIPAC sob a numeração 23507.002208/2021-87, que trata sobre a Proposta de Criação de*
97 *Setor Administrativo denominado Unidade de Gestão da Integridade da Universidade Federal*
98 *do Cariri. A necessidade de estabelecimento de UGIs emerge no contexto do Decreto nº 9.203,*
99 *de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública*
100 *federal direta, autárquica e fundacional. Por meio do seu art. 19, o Decreto tornou obrigatória*
101 *a instituição de programas de integridade pelos órgãos e as entidades em seu escopo, com*
102 *objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à*
103 *detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção. Entre os eixos principais do*
104 *programa de integridade, o Decreto trouxe a existência de unidade responsável pela*
105 *implementação do programa no órgão ou na entidade, a qual aqui estamos tratando como UGIs.*
106 *Considerando que a criação da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) foi aprovada pela*
107 *Câmara Administrativa (fls. 54/55) e pelo Comitê de Governança (fls. 59-61) em reuniões*
108 *realizadas, respectivamente, nos dias em 23 de junho e 29 de junho de 2021. Considerando o*
109 *Decreto n. 10.756, de 27 de julho 2021 (fls. 56-58). Considerando a exposição de motivos*
110 *constantes no OFÍCIO Nº 196/2021/GR-UFCA (fls. 48-50). Do qual peço licença para fazer a sua*
111 *leitura de forma integral: Em 26 de abril de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU)*
112 *a Portaria CGU n. 1.089, de 25 de abril de 2018, essa portaria estabeleceu orientações para que*
113 *os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional*
114 *adotassem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus*
115 *programas de integridade e dá outras providências. Na portaria foi estabelecido que os órgãos*
116 *e as entidades deveriam aprovar seus Planos de Integridade até o dia 30 de novembro de 2018*
117 *(Parágrafo único, art. 5º) bem como os seus Programas de Integridade, de forma que*
118 *demonstrasse o comprometimento da alta administração com padrões de gestão, ética e*
119 *conduta, bem como com estratégias e ações para disseminação da cultura de integridade no*
120 *órgão ou entidade (§1º e caput do art. 3º). Para o cumprimento do disposto na portaria*
121 *supracitada, cada o órgão ou entidade deveria constituir uma Unidade de Gestão da Integridade*
122 *dotada de autonomia e de recursos materiais e humanos necessários para o desempenho de*
123 *suas competências ou então instituir um Comitê de Gestão da Integridade. Após discussões, foi*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

124 o instituído, por meio da Portaria no 234/GR/UFCA, de 07 de maio de 2018, o Comitê
125 Permanente de Gestão da Integridade, composto pelos seguintes membros: Chefe do Gabinete
126 da Reitoria, Chefe da Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes, Chefe da
127 Ouvidoria Interna, Presidente da Comissão de Ética, Chefe da Coordenadoria de Transparência,
128 Governança e Gestão de Riscos, Chefe da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos e o
129 Chefe do Núcleo de Apoio Legislativo da Pró-Reitoria de Administração. E na ocasião, o servidor
130 Francisco de Assis Nogueira foi indicado o membro permanente do referido comitê. Em outubro
131 de 2018, em cumprimento ao prazo determinado pela Portaria CGU n. 1.089/2018, o Comitê
132 entregou a 1ª versão do Programa de Integridade da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e
133 até então, o referido Comitê vem fazendo a Gestão da Integridade no âmbito da UFCA. Porém,
134 em 07 de janeiro de 2019, a CGU editou a Portaria n. 57, de 4 de janeiro de 2019, que revogou
135 tacitamente a Portaria CGU nº 1.089/2018 e trouxe algumas mudanças, dentre elas, a de que a
136 CGU não mais aceitaria que um órgão colegiado (Comitê, Comissão, Conselho etc) fizesse a
137 Gestão da Integridade de algum órgão ou entidade e, desta forma, frisou a necessidade de ser
138 constituída a Unidade de Gestão da Integridade (UGI). Com o lançamento do Guia Prático das
139 Unidades de Gestão da Integridade em 2019, a CGU destaca que a faculdade de criação da UGI
140 no âmbito de uma instância colegiada foi um recurso adotado pela CGU para buscar viabilizar
141 que uma quantidade maior de órgãos e entidades constituíssem a unidade e avançassem para
142 as próximas etapas de estruturação de seu programa de integridade. Tal estratégia foi
143 necessária visto o prazo de sete meses para a entrega do Plano de Integridade previsto naquele
144 normativo. Passado o período de adaptação, a Portaria CGU nº 57/2019 traz a expectativa de
145 uma melhor estruturação da área, que continuará atuando por prazo indeterminado na gestão
146 da integridade do órgão/ entidade. Ressaltamos ainda que, além da criação da UGI, também
147 está sendo proposto que o servidor que seja designado como chefe dessa Unidade, acumule com
148 a função de Assessor de Controle Interno (ACI) desta Universidade, função atualmente exercida
149 pelo Chefe da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos. Justificamos
150 esta proposta de mudança para atendermos a recomendação da Auditoria Interna de
151 envidarmos esforços ao aperfeiçoamento dos controles internos, no tocante a garantir
152 adequada segregação de funções dos atores estruturantes da Política de Gestão de Riscos da
153 UFCA, ou seja, de acordo com a Auditoria Interna, o Chefe da Coordenadoria de Transparência,
154 Governança e Gestão de Riscos, por ser o chefe da Gestão de Riscos da Universidade não poderia
155 estar atuando como ACI. Assim exposto, em cumprimento ao que está sendo colocado pela CGU
156 e após discussões internas, que solicitamos a apreciação acerca da criação da Unidade Gestora
157 da Integridade no âmbito da UFCA. Para isso e em conformidade ao inciso IV, do regimento
158 interno do Conselho Universitário da UFCA, aprovado pela Resolução CONSUNI n. 32, de 2 de
159 setembro de 2020, solicitamos que o pedido seja apreciado por essa Câmara Administrativa,
160 que deverá emitir parecer para uma possível apreciação do Comitê de Governança e, finalmente,
161 ser apreciado pelo Conselho Universitário. Destarte, caso seja aprovado pelo CONSUNI, deverá
162 ocorrer ainda a modificação da Resolução n. 11/CONSUNP, de 26 de janeiro de 2017, que dispõe
163 sobre a estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri,
164 para que haja a inserção do setor administrativo proposto como Órgão Complementar. **VOTO**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

165 **DO RELATOR** - Voto, favoravelmente, a proposta de Criação da Unidade de Gestão da
166 Integridade com a inclusão da alínea “j” ao inciso III – Órgãos complementares – do Art 2º da
167 Resolução n. 11/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017 (fls. 42-44). Retirar os seguintes incisos da
168 Minuta de Resolução constante no processo que se referem às definições dos termos técnicos a
169 seguir: I - Programa de Integridade: conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas
170 para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes,
171 irregularidades e desvios éticos e de conduta; II - Plano de Integridade: documento, aprovado
172 pela alta administração, que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em
173 determinado período, devendo ser revisado periodicamente. Modificar as definições dos termos
174 técnicos acima retirados e incluir novos incisos para que fiquem de acordo com o Decreto nº
175 10.756, de 27 de julho de 2021: I - programa de integridade - conjunto estruturado de medidas
176 institucionais para prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção e
177 fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta; II - risco para a integridade -
178 possibilidade de ocorrência de evento de corrupção, fraude, irregularidade ou desvio ético ou de
179 conduta que venha a impactar o cumprimento dos objetivos institucionais; III - plano de
180 integridade - plano que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado
181 período de tempo, elaborado pela UGI e aprovado pelo Reitor; e IV - funções de integridade -
182 funções constantes dos sistemas de corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética e
183 transparência”. Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão.
184 O professor Rodrigo Lacerda Carvalho, diretor do Instituto de Formação de Educadores, fez
185 algumas reflexões e sugeriu que antes da publicação da minuta fosse feita uma revisão geral. O
186 relator concordou com a proposição e incluiu em seu relato, na seção ‘voto do relator’, a
187 seguinte redação: “Com relação a Minuta de Resolução (fls. 45-47), aprovo com as seguintes
188 ressalvas: Revisar e corrigir, se necessário, a nomenclatura utilizada para definição das chefias
189 de setor componentes da integridade da UFCA constantes na resolução, sem fazer distinções de
190 gênero ao citar os cargos de chefia”. Na sequência, o servidor Antônio Rafael Valério de Oliveira,
191 sugeriu incluir a revisão periódica do plano a ser executado. Finalizada as discussões, a
192 Presidência ressaltou a importância do setor na universidade. Dessa forma, foi votado o relato
193 com as alterações sugeridas pelo professor Rodrigo Lacerda Carvalho. O parecer foi aprovado
194 com apenas 01 (uma) abstenção. Documentos Gerados: Resolução Consuni nº 39, de 19 de
195 agosto de 2021 e Resolução Consuni nº 40, de 19 de agosto de 2021. **2.3 – Processo n.**
196 **23507.002599/2021-06 – Pedido de reconsideração de solicitação de matrícula e**
197 **consolidação de nota fora do prazo do discente Wenderson Pinheiro de Lima. Relatoria:**
198 **Ledjane Lima Sobrinho, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.** A conselheira Ledjane Lima
199 Sobrinho, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, relatou a matéria indicada, na íntegra: “Trata o
200 presente processo do Pedido de Reconsideração de Solicitação de Matrícula e Consolidação de
201 Nota Fora do Prazo. Considerando a documentação constante nos autos do Processo nº
202 23507.002599/2021-06; Considerando o OFÍCIO Nº 50/2021/CCM/FAMED/UFCA constante nos
203 autos do Processo, no qual a Secretaria Acadêmica do Curso de Medicina da UFCA descreve
204 algumas considerações, apontadas como necessárias para a análise da solicitação do aluno: 1-
205 problema no planejamento da demanda e oferta de turmas, bem como no período de matrícula;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

206 2- ausência de pessoal no setor para dar assistência aos estudantes no referido período de
207 matrícula - em decorrência do afastamento da servidora lotada na Coordenação do Curso, para
208 cuidar de membro da família e também para tratar de problemas de saúde, e dos coordenadores
209 de curso, por motivo de exoneração. Considerando a atipicidade do ano em curso, em
210 decorrência do contexto pandêmico, e as implicações na organização do Ano Letivo 2021 e no
211 calendário universitário, especialmente no curso de Medicina; Considerando a Declaração da
212 coordenadora da disciplina de Nutrologia, Profa. Emmanuela Quental Callou Sá, na qual declara
213 que o discente assistiu às aulas da disciplina, participou do processo de avaliação de
214 aprendizagem da turma 2020.1 e obteve média final 9,3; Considerando o disposto no Art. 402
215 do Regulamento dos Cursos de Graduação que descreve que as situações excepcionais e os casos
216 omissos, não explicitamente previstos no Regulamento, podem ser tratados pela Câmara de
217 Ensino e pelo Conselho Superior da UFCA. Considerando o caráter excepcional de pandemia e as
218 implicações que o contexto pandêmico trouxe para a vida de todos; Considerando o item 6 do
219 OFÍCIO Nº 50/2021/CCM/FAMED/UFCA que relata o deferimento de outras duas solicitações
220 semelhantes à aqui pleiteada, em cujos respectivos momentos de debate puderam ser
221 elucidadas a situação em que se deu o período de matrícula; fato não apresentado quando da
222 deliberação na Câmara Acadêmica da solicitação do discente Wenderson Pinheiro. Voto,
223 favoravelmente, ao pedido de Solicitação de Matrícula e Consolidação de Nota fora do Prazo".
224 Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. O assunto foi
225 longamente debatido pelos conselheiros, contando com os esclarecimentos da servidora da
226 Famed, Alinele Lucena. Não havendo mais manifestações, o relato foi aprovado com 02 (duas)
227 abstenções. Documento Gerado: Ato Decisório Consuni nº 09, de 19 de agosto de 2021. **3 –**
228 **Requerimentos: 3.1 – Presidência: Mudança na data da reunião extraordinária do dia**
229 **09/09/2021 para 30/09/2021.** A Presidência passou a palavra para o secretário da Seods, José
230 Katulo Amadeu Ferreira, que explicou haver tomado conhecimento de que no dia 09 de
231 setembro vários conselheiros iriam tomar a segunda dose da vacina contra a Covid-19. Assim,
232 sugeriu o dia 30 de setembro para a realização da reunião extraordinária do Consuni, que terá
233 como pauta a aprovação da Minuta de Resolução que regulamenta o estágio probatório dos
234 docentes. Após manifestações de alguns conselheiros, ficou encaminhado que se a reunião
235 ordinária do conselho, prevista para o dia 16 de setembro, não tiver muitas pautas, a pauta da
236 reunião do dia 30 será antecipada para o dia 16. **3.2 – Presidência: Homologação do resultado**
237 **final das eleições do edital 01/2021 para escolha dos representantes do Conselho de**
238 **Curadores da UFCA.** A Presidência registrou agradecimento à Comissão Eleitoral e, na ocasião,
239 o professor Tiago Coutinho Parente, representante dos (as) docentes dos Projetos de Pesquisas
240 e presidente da Comissão Eleitoral, também reconheceu o trabalho dos membros da comissão,
241 do diretor de Tecnologia da Informação, Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara, e do Secretário
242 da Seods, José Katulo Amadeu Ferreira. Foram eleitos os seguintes nomes: *Categoria Docente*
243 – Hugo Azevedo Rangel de Moraes/CCSA, 36 votos e João Adolfo Ribeiro Bandeira/CCSA, 46
244 votos. *Categoria Discente* – Emanuel Gomes Santos/CCSA, 63 votos. *Categoria Técnico-*
245 *Administrativo* – Évelyn Linhares Leite/DLA, 33 votos e Fábio Guimarães Silva/CCT, 41 votos. O
246 candidato Breno Alves Cipriano de Oliveira da PRAE não foi eleito, pois recebeu apenas 28 votos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

247 *Categoria Sociedade Civil* – Antônio Joelmir Pinho/EPUCA, 84 votos e João Ulisses Filho/GRUNEC,
248 73 votos. Não havendo manifestações, o resultado da eleição foi aprovado por unanimidade.
249 Encerrada a votação, a Presidência propôs que na próxima reunião do Consuni fossem
250 convidados os membros eleitos do Conselho de Curadores para constituição formal. **3.3 –**
251 **Presidência: Homologação do resultado final do ofício 69/2021 para escolha dos**
252 **representantes docentes das coordenações dos cursos, projetos e programas de extensão.**
253 Foi indicado como representante titular dos docentes das coordenações dos cursos, projetos e
254 programas de extensão, Geovani de Oliveira Tavares, docente do CCSA e coordenador do curso
255 de Administração Pública e, como suplente, a professora Waléria Maria Menezes de Moraes
256 Alencar, docente do CCSA e vice-coordenadora do curso de Administração Pública. Não
257 havendo manifestações, os nomes dos novos membros do Conselho Universitário foram
258 aprovados por unanimidade. **3.4 – Presidência: Discussão do Calendário Letivo 2021.1.** A
259 Presidência esclareceu que o semestre 2021.1, que iniciará no dia 27 de setembro, está
260 resguardado pela Resolução n. 49, que mantém o semestre de forma remota, com a realização
261 de aulas práticas para alguns cursos. O Pró-Reitor de Graduação, Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo,
262 comunicou que foi feito um levantamento dos cursos, a fim de verificar quais iriam necessitar
263 de aulas práticas, e os cursos de graduação de Engenharia de Materiais, Música e Medicina
264 manifestaram urgência. Na sequência, o professor João Adolfo Ribeiro Bandeira, representante
265 dos docentes, pediu sensibilidade da universidade para que todos os estudantes, dos cursos
266 que forem ofertar aulas práticas possam participar, considerando o deslocamento e o
267 transporte, para que nenhum discente venha a se prejudicar. O Pró-Reitor de Graduação
268 relatou que na última reunião do Forgrad foi levantada a possibilidade de utilizar os ônibus da
269 universidade, caso a linha coletiva de transporte municipal não volte até o início do semestre
270 2021.1. **3.5 – Moção de Pesar em razão do falecimento da professora Izaíra Silvino.** O
271 conselheiro José Robson Maia de Almeida, Pró-Reitor de Cultura, pediu a aprovação da moção
272 de pesar em razão do falecimento da professora Izaíra Silvino. A moção foi lida na íntegra: “É
273 com imensa tristeza que requeremos ao Consuni uma moção de pesar em razão do falecimento
274 no dia 07 de agosto de 2021 da professora Izaíra Silvino, maestrina, compositora e
275 instrumentista. Em 2009, a Prof^a Izaíra Contribui com a escrita do Projeto Pedagógico do Curso
276 de Licenciatura em Música da UFCA, na época campus do Cariri da UFC e em 2010 ajudou na
277 instalação deste curso, sendo a primeira coordenadora. Além de regente do Coral da UFC entre
278 1981 e 1989, foi professora da UFC, instituição na qual atuou no engrandecimento da música e
279 das artes contribuindo com a sua democratização para todo o estado. É uma personalidade
280 premiada pela sua atuação como formadora de regentes de corais e de professores de artes
281 para as escolas de educação básica. No Cariri, além do trabalho de implantação do Curso de
282 Música, contribuiu com o desenvolvimento de atividades musicais da Sociedade Lírica do
283 Belmonte, a SOLIBEL, na comunidade do Belmonte juntamente com o Pe. Ágio Moreira. Assim,
284 este conselho presta condolências aos familiares e amigos e reconhece a contribuição
285 imensurável da Prof^a Izaíra Silvino para as artes e para a música no estado do Ceará e na
286 Universidade Federal do Cariri”. Encerrada a leitura, a Presidência lamentou a morte da
287 professora, destacando sua paixão pela música e contribuição para as artes do Ceará. A



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

288 professora Maria Iracema Pinho de Sousa, representante dos (as) Coordenadores (as) dos
289 Cursos de Graduação, também ressaltou a personalidade peculiar da educadora. Não havendo
290 mais manifestações, a moção de pesar foi aprovada por aclamação. **4 – Comunicações: 4.1 –**
291 **Auditoria Interna: Relatório de Auditoria nº 001/2021 (CONSULTORIA) - Ação 1.3**
292 **Acompanhamento da elaboração do RG 2020.** O servidor Antônio Rafael Valério de Oliveira fez
293 um breve resumo sobre os relatórios e informou que o Relatório de Gestão 2020 está publicado
294 na aba da Auditoria Interna no site da UFCA. Salientou que o ano de 2020 teve várias novidades,
295 após exigências do TCU. Destacou que a Auditoria Interna vem fazendo junto a PROPLAN e a
296 CTGR uma espécie de consultoria para que melhore ao longo do tempo a forma e o conteúdo
297 do relato integrado. **5 – Informes: 5.1** – A professora Laura Hévila Inocencio Leite, Vice-Reitora
298 e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, informou que a universidade recebeu
299 votos de congratulação do Ministério Público do Estado do Ceará, em virtude do aumento de
300 23,1% em 2020 das publicações registradas na base *Web of Science*, além disso, parabenizou os
301 pesquisadores da instituição e ressaltou que o *ranking* foi publicado pela FUNCAP, e o jornal O
302 Povo também divulgou uma matéria destacando que a universidade saltou de 32 publicações
303 em 2019 para 64 em 2020. Finalizou sua fala informando que estão abertos os editais 05 e 06
304 da PRPI, de auxílio ao pesquisador. **5.2** – O representante dos Técnicos-Administrativos, Tiago
305 das Graças Arrais, informou que criou um portal que possui uma ferramenta para consulta de
306 bens vinculados ao nome de servidores da UFCA e que divulgará em breve mais novidades. **5.3**
307 – O secretário da Seods, José Katulo Amadeu Ferreira, disse que o informe da secretaria seria
308 sobre o Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e
309 consolidação dos atos normativos inferiores a decretos. Explicou que de acordo com o decreto
310 em questão, tem que ser feita a revisão dos atos normativos do Consuni, disse ainda que a
311 Seods começou a fazer a revisão, visando a futura consolidação, e o objetivo é que se resume
312 ao máximo os conteúdos de mesma natureza das resoluções. Deixou ciente que os setores da
313 universidade irão participar do trabalho de compilação das resoluções e que posteriormente
314 serão marcadas reuniões para definição de cronogramas. Finalizou destacando que o prazo
315 para consolidação é até o final do ano. Às 17 horas e 14 minutos, nada mais havendo a tratar,
316 a Presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para
317 constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será
318 assinada por mim e pela Presidência.

319

320

321

322 _____
Ricardo Luiz Lange Ness

323

324

325

326 _____
José Katulo Amadeu Ferreira